

Ref.: Processo Público para Solicitação de Cotação

de (from): Clauber Silva Bonas - compras@rnp.br

fax:(19) 3787-3301

instituição (company): Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

tel:(19) 3787-3300

data (date): 12 de maio de 2025

n.º de páginas(pages sent): 3

Prezados senhores,

A Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP tem o prazer de convidá-los a apresentar proposta para o fornecimento abaixo:

Item N°	Produto	Qt.	CEP	NR. SC (uso RNP)
0001	SERVIDOR S/MONITOR (RACK)	1.0	22290160	122878 / 0001
Descrição: Servidor OpenRAN - DU Servidor Rack: 1U ou 2U CPU: 1 x 4th Generation Intel Xeon Gold 6433N, 6443N ou Intel® Xeon® 6 SoC Processor CPU Suporte: Intel QuickAssist Technology (QAT), Intel vRAN Boost, Intel QuickAssist Software Acceleration e Intel Crypto Acceleration. Memoria: 256GB ou 512GB RAM DDR5 REG-DIMM Storage: 2x 1TB SSD (M.2 NVME) Network Interfaces Fronthaul: mínimo 8x 10GbE ou 25GbE Network Interfaces backhaul: 2 x 40GbE, 4 x 40GbE ou 2x 100GbE, suporte a LAG, DPDK, SR-IOV, PTP, DAC e AOC. Network Interfaces Controle e Monitoramento: mínimo 1x 10GbE Network Interfaces IPMI: mínimo 1x 1GbE Gerenciamento: DRAC, IPMI ou BMC Port Synchronization: 2x SMA (1PPS/10 MHz), 1x SMB (GNSS antenna) Support for synchronization: IEEE 1588 PTP V1 e V2 T-GM (Telecom Grand Master); T-BC/OC (Telecom Boundary Clock); T-TC (Telecom Transparent Clock); T-TSC (Telecom Time Slave Clock) OC (1588/PTP Ordinary Clock) BC (1588/PTP Boundary Clock) TC (1588/PTP Transparent Clock) UEFI: UEFI secure boot enabled GPU: Slot para GPU / FPGA PCI-E 16x com conector de energia PCI-E Acessório: Kit de Trilho de Montagem em RACK Garantia: mínimo 1 anos Fonte: Fontes Redutantes mínimo 800W				
0002	SERVIDOR S/MONITOR (RACK)	1.0	22290160	122878 / 0002
Descrição: Servidor OpenRAN - CU				

Servidor Rack: 1U ou 2U
CPU: 1 x 4th Generation Intel Xeon Gold 6433N, 6443N ou Intel® Xeon® 6 SoC Processor
CPU Suporte: Intel QuickAssist Technology (QAT), Intel vRAN Boost, Intel QuickAssist Software Acceleration e Intel Crypto Acceleration.
Memoria: 256GB ou 512GB RAM DDR5 REG RDIMM
Storage: 2x 1TB SSD (M.2 NVME)
Network Interfaces Fronthaul: mínimo 2x 10GbE ou 25GbE
Network Interfaces backhaul: 2 x 40GbE, 4 x 40GbE ou 2x 100GbE, suporte a LAG, DPDK, SR-IOV, PTP, DAC e AOC.
Network Interfaces Controle e Monitoramento: mínimo 1x 10GbE
Network Interfaces IPMI: mínimo 1x 1GbE
Gerenciamento: DRAC, IPMI ou BMC
UEFI: UEFI secure boot enabled
Suporte: TPM 2.0
GPU: 1x NVIDIA Ada L4 24GB GDDR6 ou NVIDIA Ada L40s 48GB GDDR6
Garantia: mínimo 1 anos
Acessório: Kit de Trilho de Montagem em RACK
Fonte Redutantes: mínimo 800W

A cotação deverá ser encaminhada obrigatoriamente com os seguintes dados:

- .Valores: em reais para produtos nacionais, em dólar para produtos importados;
- .formas de pagamento;
- .validade da proposta;
- .dados para faturamento;
- .marca, modelo e demais especificações técnicas detalhadas do produto;
- .prazo de entrega para: 22290160/RIO DE JANEIRO/RJ;
- .garantia do equipamento;
- .valor do frete e instalação (se houver);
- .Informar na proposta se o faturamento será feito diretamente pelo distribuidor ou fabricante.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

O pagamento será feito pela RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa ao fornecedor adjudicado, através de:

- . Depósito bancário para fornecimento nacional, no prazo mínimo de 45 dias corridos contados da data de aceite total do produto e/ou serviço,

A RNP obriga-se a pagar as notas fiscais/faturas apresentadas pelo Fornecedor, em razão da prestação dos serviços ou aquisição de materiais no prazo acordado no pedido de compra e contados da data de seu aceite/recebimento pela RNP. Independente do prazo negociado, a RNP somente efetua pagamentos quinzenalmente e condicionados à seguinte regra:

- Pagamentos nos dias 05 ou 20 do mês.

Dessa forma, caso a apresentação da nota-fiscal/fatura pelo fornecedor não ocorra nos termos do Pedido de Compra e dentro do período mensal de pagamentos da RNP, fica desde já acertado que ocorrerá a prorrogação da próxima data de pagamento de acordo com a política da RNP, sem a incidência de qualquer ônus ou penalidade para a RNP.

Para produtos com fornecimento no exterior:

"Informamos que os equipamentos poderão ser adquiridos através de importação direta e por meio da Lei de Benefícios Fiscais n.º – 8.010/90, sendo o pagamento mediante carta de crédito e estarão sujeitos às verificações orçamentárias no ato do fechamento dessa compra."

O licitante deverá apresentar os documentos discriminados abaixo em até 5 dias úteis, caso seja solicitado:

- 1.Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes;
- 2.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, comprovada pela Certidão Negativa de Débito (CND), expedida pelo INSS;
- 3.Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada pela Certidão de Regularidade de Situação (CRS);
- 4.Cópia do Contrato Social e alterações contratuais.

A proposta deverá ser enviada através do e-mail clauber.bonas@rnp.br com cópia para compras@rnp.br até o dia 02/06/2025.

Após análise comparativa entre as especificações solicitadas e as propostas apresentadas pelos licitantes, será selecionada a oferta que cumprir com as especificações exigidas, com o menor preço e técnica.

A realização da seleção de fornecedores não obriga a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa a formalizar o contrato ou pedido de compra, podendo a mesma ser anulada, sem que caiba direito aos participantes de pleitear qualquer indenização.

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

As propostas serão consideradas matéria reservada, preservada a sua confidencialidade, e não serão divulgadas para os demais participantes, mesmo após a declaração da proposta vencedora. As propostas serão divulgadas apenas para a Comissão de Avaliação Interna da RNP envolvida no processo. Desta forma, as partes se comprometem, sob pena da lei, a manter a estrita confidencialidade das informações compartilhadas.

ATENDIMENTO E SLA - Garantia/Manutenção

A proposta deve apresentar de forma detalhada as seguintes informações:

- Fornecer as condições de garantia detalhadas, com relação a prazos e locais da reposição ou substituição de peças defeituosas, de acordo com o pacote adquirido.
- Serviço de manutenção e suporte, disponibilizando meios de comunicação (incluindo, pelo menos, um número de telefone) e procedimentos pelos quais a RNP possa a qualquer momento, de acordo com o SLA apresentado e contratado, iniciar e acompanhar processo de reclamação quanto a eventuais falhas nos equipamentos adquiridos ou serviços contratados.

PENALIDADES POR ATRASOS NAS ENTREGAS

- Caso ocorram atrasos nos serviços a serem prestados ou na entrega dos equipamentos adquiridos, o Fornecedor deverá pagar à RNP uma multa moratória no valor de 0,33% do valor total do Pedido de Compra por dia de atraso, limitado a 2,0%, a ser descontado do pagamento da nota fiscal. A multa moratória começará a contar a partir do quinto dia de atraso contado da data prevista de entrega dos serviços ou equipamentos. Além da multa, o fornecedor que não atender aos prazos estará sujeito a restrições em futuras participações em processos licitatórios da RNP.
- Outros casos não previstos estarão submetidos aos artigos do Código Civil que dispõe sobre o inadimplemento.

Caso não haja interesse ou condições de participar, favor informar via mail.

Para esclarecer quaisquer dúvidas, gentileza entrar em contato via email: clauber.bonas@rnp.br com cópia para compras@rnp.br ou através do telefone (19) 3787-3300.